



Conselho Municipal dos Direitos do Idoso

Rua Serra Pedra Selada, 111 - Jd. Bandeirantes
CEP: 86.065-040 - Londrina-PR - Fone: (43) 3375-0283
cmdi@londrina.pr.gov.br / cmdi_londrina@yahoo.com.br

RESOLUÇÃO N.º 015/2016

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal 7.841/99 (com alterações subsequentes) e de acordo com decisão da plenária proferida durante a reunião ordinária de 01/09/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prorrogação do prazo de inscrições para delegados e candidatos, previsto no item 3.1 do Edital de Convocação 001/2016-CMDI, publicado no Jornal Oficial 3.044, de 25/07/2016, páginas 9 a 12, conforme especificado nesta Resolução.

Art. 2º - Com a alteração, as inscrições para delegados e candidatos poderão ser realizadas até o dia 09 de setembro de 2016, das 09 às 15 horas, na sede do CMDI.

Art. 3º - As demais disposições do Edital permanecem inalteradas.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 01 de setembro de 2016.

Luciana Ferreira Alvarez
Presidente do CMDI (em exercício)